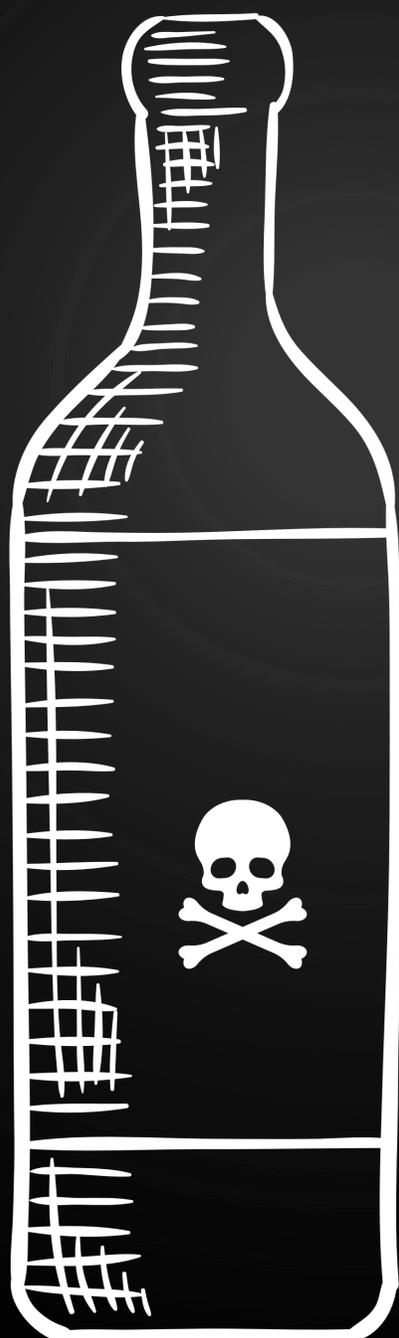


VENDA PROIBIDA

ABRABE, SEDCON
E PROCON-RJ

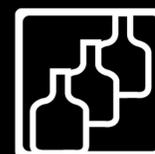
apresentam

OS 7 ERROS DAS BEBIDAS ILEGAIS



GOV
RJSEDCON *PROCONRJ*associação
brasileira
de bebidas

abrabe

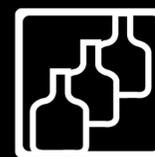
50
ANOS

A Associação Brasileira de Bebidas (ABRABE) e a Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON) lançam esta cartilha inédita para orientar a população na identificação de bebidas falsificadas. O material é resultado da cooperação técnica e da parceria estratégica entre as instituições, com caráter educativo e será reproduzido e distribuído pela secretaria como instrumento de prevenção e proteção ao consumidor.



GOV
RJSEDCON *PROCONRJ*associação
brasileira
de bebidas

abrabe

50
ANOS

Cartilha rápida de identificação de bebidas alcoólicas

ILEGAIS



O mercado

ILEGAL

de bebidas
alcoólicas.

Riscos para o
consumidor



Você sabia?

As bebidas alcoólicas são produtos comercializados no Brasil que seguem um padrão de qualidade e identidade controlados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Vigilância Sanitária por um motivo relevante: o consumidor ingere! Por isso, a procedência e a composição do líquido importam.

As bebidas ilegais estão fora desse controle. Não possuem qualquer garantia de que não ofereçam risco à saúde ou até mesmo à vida de quem as consome. São diversos os casos de intoxicação e morte por bebidas ilegais. Não vale a pena correr esse risco nem colocar em risco as pessoas com quem você se importa.

O consumidor pode **ajudar**.

Siga as **DICAS**



Descarte **adequadamente** sua garrafa de vidro para que não caia na mão de **falsificadores**.



Rasgue o rótulo e contrarrótulo e nunca descarte as tampas juntamente com as garrafas. Se possível e seguro, **também quebre a garrafa**.



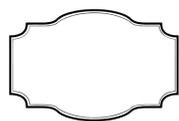
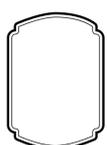
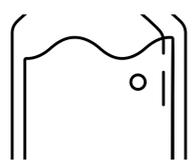
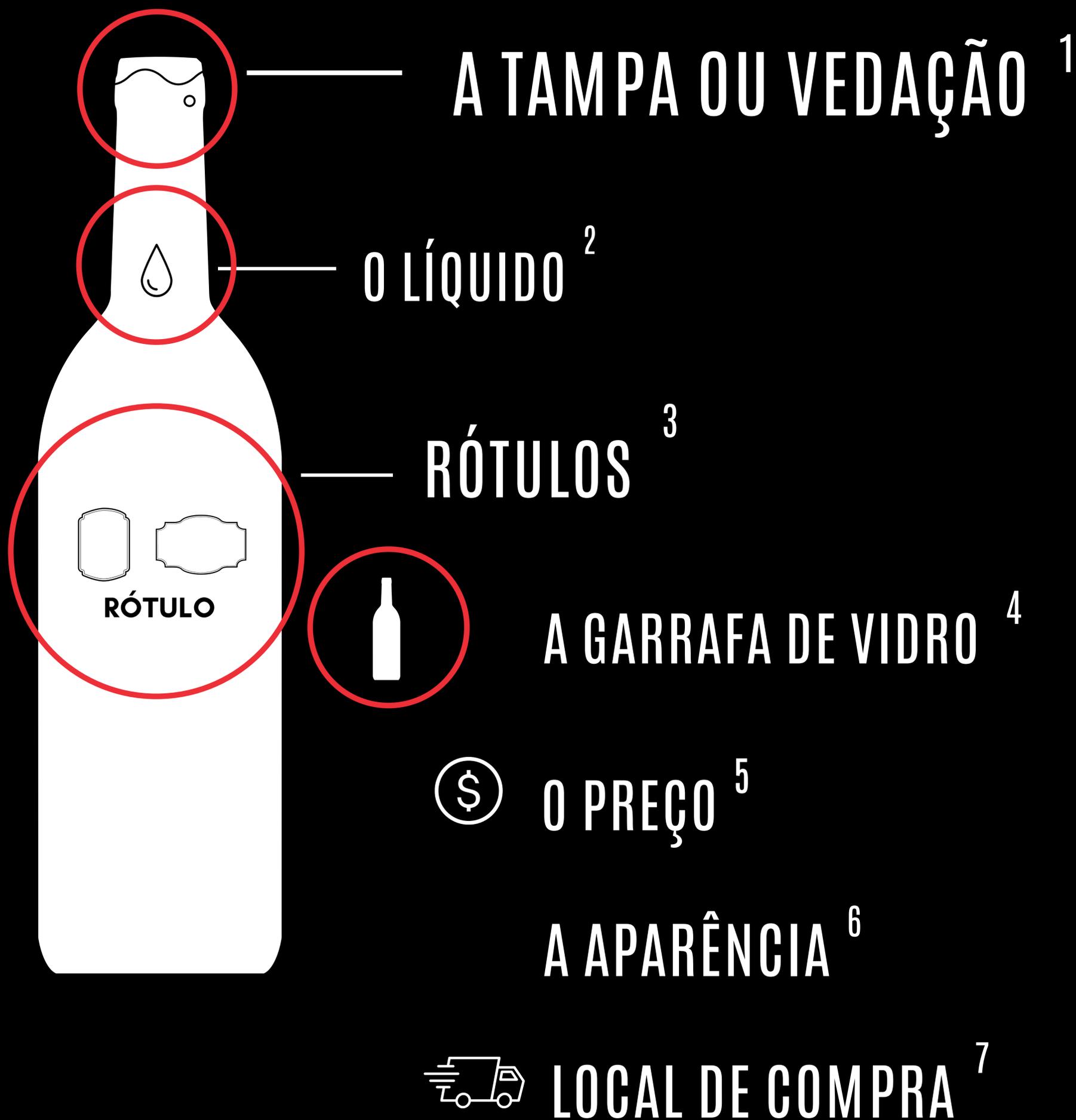
<https://circulavidro.org/>



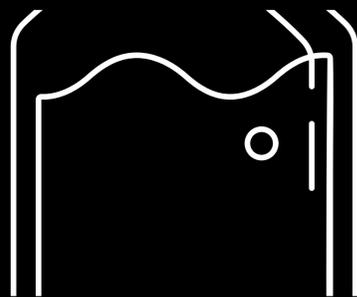
 [glass.is.good](https://www.instagram.com/glass.is.good)



OS 7 ERROS DAS BEBIDAS ILEGAIS



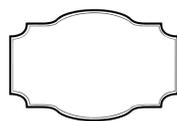
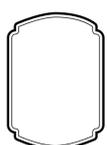
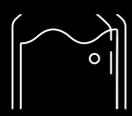
1 A TAMPA



As bebidas legais são produzidas com tecnologia e qualidade. As tampas possuem logomarcas e artes com impressões perfeitas. Não há espaço entre as partes superior e inferior da tampa de garrafas fechadas.

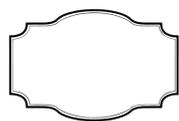
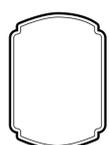
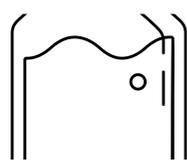
Desconfie de lacres imperfeitos, com borrões ou com vazamentos. Bebidas destiladas importadas deverão conter selo IPI no topo da tampa, fabricado em papel-moeda e com impressão de alta qualidade.

A ausência do dosador não indica se a bebida é original ou falsa, pois há marcas que não possuem dosador, e mesmo as que possuem podem ser comercializadas sem o dispositivo em lojas duty free, por exemplo.

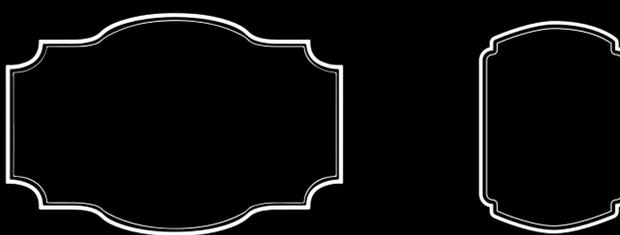


2 O LÍQUIDO

Há um padrão no nível de enchimento do líquido, conforme consta do rótulo. As garrafas de um mesmo rótulo, alinhadas lado a lado, deverão conter a mesma quantidade de líquido. As bebidas destiladas não possuem detritos ou corpos estranhos no líquido. Exceções são as bebidas alcoólicas mistas ou compostas, nas quais há mistura de substâncias ao líquido após a destilação e a filtragem. Procure conhecer a aparência do líquido da bebida legal que você costuma consumir.



3 RÓTULOS

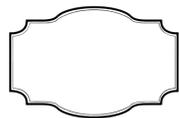
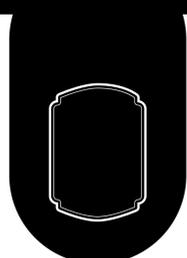
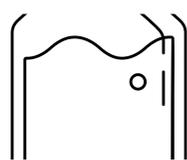


Os rótulos das bebidas autênticas possuem identidade própria, com arte de alta qualidade e, em várias marcas, detalhes em alto-relevo.

Não há erros de grafia nos rótulos originais.

Desconfie de rótulos desgastados, com impressão que borra ao ser umedecida ou que apresentem erros de grafia.

O contrarrótulo deve sempre estar em português e conter o número de registro da bebida no MAPA – Ministério da Agricultura.



4

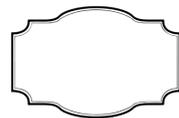
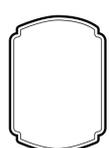
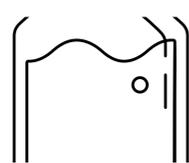
A GARRAFA DE VIDRO



As bebidas falsificadas normalmente utilizam garrafas originais de vidro vazias, descartadas e que foram parar nas mãos dos criminosos e envazadas com líquido adulterado.

A bebida legal apresenta uma garrafa de vidro de qualidade, sem riscos, arranhões ou marcas de reutilização, comuns nas garrafas retornáveis.

Desconfie de bebidas em embalagem de vidro em más condições.



5

O PREÇO

Ofertas e promoções existem, mas, em se tratando das bebidas alcoólicas mais conhecidas e desejadas, há uma média de preço de mercado. Por isso, desconfie de valores muito abaixo do praticado, pois o grande chamariz das bebidas ilegais é justamente o preço reduzido, normalmente oferecido por vendedores desconhecidos ou sem boa reputação, ou ainda em canais de venda de baixa credibilidade.

O “precinho” muitas vezes significa “sem garantias”. Não coloque em risco a sua saúde e a de sua família. Se for comprar pela internet, dê sempre preferência a vendedores com ótima reputação em plataformas conhecidas, que respeitem os direitos do consumidor.



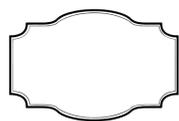
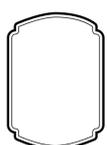
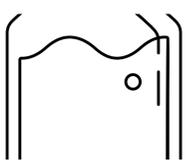
LIMPA ESTOQUE

IMPERDÍVEL
LEVE 3
PAGUE 2

OFERTAS VÁLIDAS ATÉ
DIA 20/8/25 OU ENQUANTO
DURAREM OS ESTOQUES!

ATENDIMENTO VIA WHATSAPP
87793-4512

PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS. 

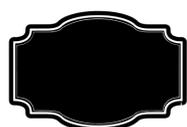
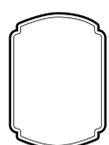
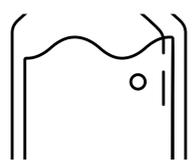


6 A APARÊNCIA

Grande parte das bebidas ilegais, especialmente as falsificadas tem aparência duvidosa, desde a tampa amassada ou desbotada, vedação mal-feita, com material de má-qualidade, o líquido com sugidade, a garrafa de vidro avariada, dando a impressão de um produto mal-tratado, mal-armazenado, mal-transportado.

O produto legal é preciso na qualidade.

Conheça a aparência da sua bebida escolhida e sempre compare.



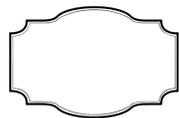
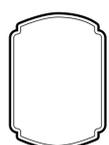
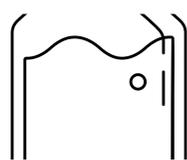
7 O LOCAL DE COMPRA



As bebidas legais possuem um padrão de identidade e qualidade atestado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), garantindo todos os elementos de um determinado rótulo, sejam eles sensoriais, como paladar, aroma, acidez e envelhecimento, ou visuais e físicos, presentes em uma embalagem especialmente desenhada para aquela bebida. O consumidor tem direito a tudo isso ao adquirir uma bebida alcoólica.

A bebida alcoólica é um produto comercializado junto com confiança.

Conheça os canais de fornecimento de sua bebida predileta e valorize as relações comerciais de boa reputação, que vendem produtos regulares, um direito seu como consumidor.





DENUNCIE



Abrabe

@ denuncie@abrabe.org.br

☎ (11) 99634-2152



Fala Consumidor

☎ (21) 99336-4848

☎ 0800-2020143

@ atendimento@sedcon.rj.gov.br



PROCON-RJ

☎ 151

@ reclame@procon.rj.gov.br

🌐 procononline.rj.gov.br



Disque Denúncia

☎ (21) 2253-1177



GOV
RJ

SEDCON *PROCONRJ*

associação
brasileira
de bebidas



50
ANOS